



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX, Nº 2054

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 2161/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, do concurso público de provas e títulos regido pelo pelo Edital nº 01/2019/2019 - SEGET/PMS, de 18 de setembro de 2019, publicado no DOM nº 635, de 18 de setembro de 2019, RESOLVE registrar que o candidato (a) GEAN CARLOS DE SOUSA, classificado (a) em 5º lugar, para o cargo de ANALISTA DE SANEAMENTO, não compareceu na data designada para entrega da documentação, sendo considerado desistente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24009 - SAAE (LICITANET Nº 250/2024) - PROCESSO Nº P349244/2024. Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Nº 2048 - Ano IX, do dia 24 de Abril de 2025, páginas 3. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SAAE [SRP] Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SAAE. Onde se lê: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de policloreto de alumínio líquido 12% (PAC 12%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral. Leia-se: aquisição de policloreto de alumínio líquido 12% (PAC 12%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral Sobral/CE, 05/05/2025. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - SEFIN, publicada no DOM Nº 2041 de 10 de abril de 2025, página 3, na qual trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO I, fica alterado o que se segue, em conformidade com a data da assinatura eletrônica constante no documento: ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025." LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025." PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2025. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico - SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023 - SME - PROCESSO Nº P376858/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP23008 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, em 120 dias,

compreendida no período de 24/05/2025 à 21/09//2026 e o PRAZO DE EXECUÇÃO em 120 dias, compreendida no período de 24/04/2025 a 22/08/2025 ao contrato supracitado que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Caroline Sousa Guimarães - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA - PROCESSO Nº P374898/2025 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.277.533/0001-86. CONTRATADA: Empresa EDIMELO INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.429/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP25001 - ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA e na Cotação Eletrônica nº 2025/06538, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento: Serviço de Internet em Fibra Óptica - 100 Mbps, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.908,00 (Hum mil, novecentos e oito reais), a ser pago com recursos da ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 1292; Conta: 000577582465-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: LUIZA EDILEIA LIMA - Contratante e MOISES CASSIANO FEIJÃO - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P371924/2025 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa F & L COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP25001 - ESCOLA DELIZA LOPES e na Cotação Eletrônica nº 2025/08640, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente - Resmas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da ESCOLA DELIZA LOPES, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 1292; Conta: 000577582279-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim